



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº159/2022 - Data: de 08
de agosto de 2022.

**DECRETO N.º 6629/2022.
De 05 de agosto de 2022.**

Súmula: “Revoga parcialmente o conteúdo do artigo 1º do Decreto n. 2.988, de 09 de novembro de 2011, restando revogada parcialmente a declaração de utilidade pública sobre área de imóvel destinada a instalação de rede coletora de esgoto pela SANEPAR, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.940/2022:

DECRETA

Art. 1º Revoga-se parcialmente a declaração de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, sobre área de imóvel abaixo descrita, constante no bojo do artigo 1º do Decreto Municipal n. 2988 de 09 de novembro de 2011, com a seguinte descrição:

“(…)”

Art. 1º (…)

(…)”

Área: Área de 319,50m²,

Proprietário: Amaro Ferreira de Souza Martins e Jemme Casagrandi ou a quem de direito pertencer.

Situação: Partindo-se da estaca 01, situada no alinhamento predial da Avenida Brasil e á 1,00m da divisa com a faixa de domínio da Petrobrás, pela propriedade de Amaro Ferreira de Souza Martins e Jemme Casagrandi, mediu-se azimute e distância, 318º00'51" e 159,75m até a estaca 02, situada na divisa com o terreno da Rua Jatobá número 841; á 1,00m da faixa de domínio da Petrobrás.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

(…)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.08 15:21:51
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**